

As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Central (CEC) que publicou hoje, 6, o edital deflagrando o processo eleitoral. A CEC foi designada pela Portaria nº 2368, de 18 de outubro de 2016, retificada pela Portaria nº 333, de 20 de fevereiro de 2016. Os trabalhos iniciados no ano passado foram suspensos em razão da greve dos servidores e das ocupações de alguns câmpus do IFG.

Nos dois primeiros meses deste ano, a Comissão reestruturou o cronograma, fixando os prazos do processo eleitoral. O primeiro prazo a ser cumprindo é o da formação das Comissões Locais dos câmpus e da Reitoria, que devem estar constituídas até o dia 13 de março.

### **Votação eletrônica**

A novidade do processo eleitoral é que tanto a inscrição de candidatos quanto a votação será feita por meio eletrônico. As candidaturas serão registradas em formulário online e a votação será feita pela internet, mediante a disponibilização de senha para os votantes.

Para que todos os servidores e estudantes do IFG possam votar, devem atualizar seus e-mails,

no período de 13 a 31 de março. Os servidores vão receber suas senhas de votação em seus e-mails institucionais e os estudantes em seus e-mails cadastrados no sistema QAcadêmico).

Os servidores e os estudantes de nível superior poderão votar para a escolha dos membros do Consup, do Conepex e da CPA, Já os estudantes de nível médio poderão votar nas eleições do Consup e do Conepex, mas não votarão para a eleições dos membros da CPA.

Confira o [edital das eleições](#) .

*Diretoria de Comunicação Social/Reitoria.*